



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 018/2009-CI/CCS

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/06/2009.

Maria da Glória M. Wunderlich  
Secretária.

**Aprovar a abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Farmácia.**

Considerando o contido no Ofício nº 006/09-PBF, de 02 de junho de 2009.

Considerando o disposto na Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o contido no Processo nº 1541/2002.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar a abertura de vinte (vinte) vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Farmácia (PBF), em nível de mestrado, para o ano letivo de 2010.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 10 de junho de 2009.

Sandra Marisa Pelloso  
**Diretora**

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/06/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)